

Id:0047F3A3C1CAB12B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0202/2025.

Milton Brandão, 01 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a EXONERARÇÃO a pedido da servidora do Município de Milton Brandão - PI, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, que a servidora pública municipal MARIA SOLIMAR DE OLIVEIRA SILVA, CPF:769.402.843-20, matrícula de nº139, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, requereu sua exoneração do cargo efetivo deste município, por livre e espontânea vontade, e por se tratar de benefício concedido de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora pública municipal - MARIA SOLIMAR DE OLIVEIRA SILVA, CPF:769.402.843-20, matrícula de nº139, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, ao 01/08/2025 (primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Id:0E28AA57692EB276

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercicio: 2025

DECRETO Nº 453, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.228

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
	26		01.031.0030.2005.0000	MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA	20.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 001	EDUCAÇÃO	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
	3		01.031.0001.1003.0000	EQUIPAR O GABINETE DO PREFEITO	-20.000,00
			4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			120 001	Recursos Próprios do Município	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 18 de agosto de 2025

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
CPF:182.336.003-34
Prefeito Municipal

Id:0B621F66AE1AB43D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
cplpatospi@gmail.com

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 092/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025

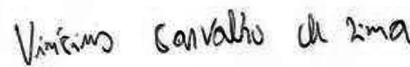
A Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a Suporte técnico e manutenção da solução integrada de software de gestão educacional i-Educar com hospedagem em nuvem e atendimentos aos usuários.

Período de propostas: de 26/08/2025 à 29/08/2025

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Patos do Piauí - PI, 21 de agosto de 2025.


Vinicius Carvalho de Lima
Pregoeiro

Id:07384EFD957CB440



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
cplpatospi@gmail.com

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 093/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a contratação de empresa especializada para a realização do projeto para a construção de unidades habitacionais no município de Patos do Piauí - PI.

Período de propostas: de 26/08/2025 à 29/08/2025

Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Patos do Piauí - PI, 21 de agosto de 2025.


Vinicius Carvalho de Lima
Pregoeiro